

INDICAÇÃO Nº 34/2019

EXMO. SR:
MARCOS BALDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a retomada dos agendamentos e consultas com a ginecologista no Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando os benefícios e sendo primordial para a saúde da mulher, tanto na prevenção como no tratamento de doenças, o vereador signatário requer a retomada destas consultas com a ginecologista sem precisar passar por avaliação do clínico geral e/ou enfermeira.

Sendo esta, uma reivindicação das mulheres de nosso município.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 02 de abril de 2019.

Vereador (autor) Juliano Junior Kasper

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Vlademir Oro